

## PORTARIA DE 4 DE JANEIRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012, resolve autorizar a transferência do local do local de instalação do sistema irradiante.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF	Novo Local de Instalação	Novas Coordenadas Geográficas
02	53000.01991/2012	Associação Comunitária de Santana do Araguaia	Santana do Araguaia/PA	Avenida Antônio Carvalho Filho, 49 - Biblia	09S2018 de latitude e 50W2009 de longitude
03	53710.001052/1999	Associação Quinze de Agosto - AQUA	São Gonçalo do Rio Preto/MG	Rua Progresso, 571 - Centro	18S0018 de latitude e 43W2315 de longitude

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

## PORTARIA Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53000.016277/2012, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 798, de 25 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2006, da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SKALA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º 05' 30" S e longitude em 52º 27' 14", utilizando a frequência de 87,9 MHz."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

## PORTARIA Nº 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53000.016277/2012, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Portaria nº 1439, de 31 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 7 de agosto de 2002, da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ESTRADA DA SAPATA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º 46' 26" S e longitude em 41º 55' 39", utilizando a frequência de 87,9 MHz."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

## PORTARIA Nº 6, DE 7 DE JANEIRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53000.003269/2004, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 1103, de 23 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 7 de janeiro de 2009, da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE BRAGANÇA - ASDEGAB, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 01º 03' 47" S e longitude em 46º 47' 54", utilizando a frequência de 104,9 MHz."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

## PORTARIAS DE 7 DE JANEIRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012, resolve autorizar a transferência do local do local de instalação do sistema irradiante.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF	Novo Local de Instalação	Novas Coordenadas Geográficas
7	53740.000345/2002	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cruzeiro do Oeste	Cruzeiro do Oeste/PR	Rua Yoshio Wataya, 37 - Centro	23S4714 de latitude e 53W0415 de longitude
8	53740.000307/2001	Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Moreira Sales	Moreira Sales/PR	Avenida Mário Marangoni, 698 - Centro	24S0305 de latitude e 53W0044 de longitude
9	53000.017680/2012	Associação Comunitária Rural Henrique Veloso	Felício Santos/MG	Rua São José, 08	18S0430 de latitude e 43W1505 de longitude
10	53740.000648/2002	Associação Rádio Comunitária Cidade Verão FM	Santa Terezinha do Itaipu/PR	Rua Alexandre Vensom, 1774 - Sala 01	25S2613 de latitude e 54W2404 de longitude

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

## PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012, resolve autorizar a transferência do local do local de instalação do sistema irradiante.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF	Novo Local de Instalação	Novas Coordenadas Geográficas
11	53840.000093/1999	Associação Comunitária Rádio Comunidade FM	São Cristóvão/SE	Avenida Airton Sena, 945 - Conjunto Brigadeiro Eduardo Gomes	10S5550 de latitude e 37W0706 de longitude
12	53000.045444/2011	Associação Pró Desenvolvimento de Simolândia	Simolândia/GO	Avenida Brasil, s/nº - Chácara 11 - Jardim Brasil	14S2808 de latitude e 46W2845 de longitude
13	53000.062152/2011	TV e Rádio Cidade FM	Itapaci/GO	Rua 03 - Quadra A - Lote 29	14S5737 de latitude e 49W3306 de longitude

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA